

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 180/2018.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Marcelo Antonio Negro e Wagner Silveira (membros), o senhor: HENRIQUE RIBEIRO PORTO, portador da cédula de identidade RG. nº 38.859.825-6 SSP/SP., representando a empresa licitante habilitada: HP ENGENHARIA LTDA - ME e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência neste ato, do respectivo representante da empresa licitante habilitada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 19/2018, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 17.787,16 m2 de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do CONVÊNIO Nº 297/2018 que entre si celebraram o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO CC Nº 380513/2018, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos, leis sociais e trabalhistas, benefícios e despesas indiretas, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HP ENGENHARIA LTDA - ME. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição do representante presente para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram na posse e quarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra ao representante presente, o mesmo dela não fez uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou o preço global da obra de R\$ 463.044.40 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias; e HP ENGENHARIA LTDA - ME, ofertou o preço global da obra de R\$ 490.509,74 (Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Registrados os preços globais da obra ofertados em Ata e rubricadas as propostas de preços apresentadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foram colocadas à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho - Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Secretário -

Mário Pereira de Sá - Membro - Marcelo Antonio Negro - Membro -

Wagner Silveira - Membro -

Empresa licitante presente:

HP ENGENHARIA LTDA - ME

TP19-2018-AtaProRecapeamentoAsfáltico-Convênio297-2018-CasaCivil